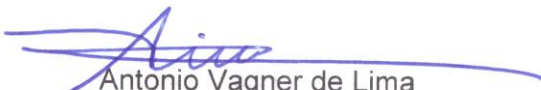


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0404.01/2022 - DL – ADM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de um imóvel, destinado a realização de diversas atividades recreativas, culturais e desportivas, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara-Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 04 de abril de 2022



Antonio Vagner de Lima  
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

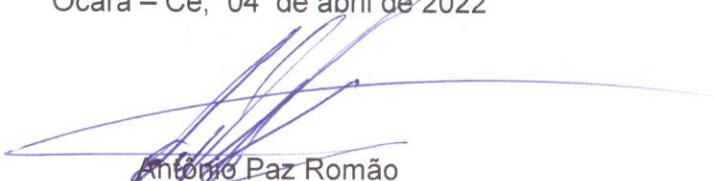
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel, destinado a realização de diversas atividades recreativas, culturais e desportivas, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara-Ce.

**FAVORECIDO:** CENTRO SOCIO CULTURAL DE JOVENS DE VILA SÃO MARCOS

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Ocara – Ce, 04 de abril de 2022




Antônio Paz Romão  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 0404.01/2022 - DL para Locação de um imóvel, destinado a realização de diversas atividades recreativas, culturais e desportivas, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara-Ce, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 04 de abril de 2022, conforme determinação prevista no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Ocara – Ce, 04 de abril de 2022



Antonio Vagner de Lima  
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.